

Sindeletro espera melhora na proposta do ACT da Maracanaú Geradora

Após a primeira rodada de negociações com a Maracanaú Geradora, o Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeletro) avalia que a proposta pode ser melhorada pela empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2018. A reunião foi realizada na última segunda-feira (13/02), na sede do Sindicato. A próxima reunião será dia 4 de abril.

O Sindeletro espera melhora no piso de auxiliar técnico, proposto em R\$ 1.980,00 pela empresa, assim como a implantação de piso para técnico de nível superior. Também foi solicitado pelo Sindicato o pagamento de 7% de adicional de turno e pagamento de previdência privada, negados pela empresa.

A proposta para a Participação de Lucros e Resultados (PLR) será enviada neste mês pela Maracanaú, assim como a proposta de apoio a dependentes especiais. O Sindeletro espera a melhora no ticket alimentação e o aumento da idade mínima para creche-escola, de 4 para 7 anos de idade e a inclusão de auxílio escola de 7 a 18 anos.

Foi acordado o piso mínimo de R\$ 1.400; reajuste de 6,58%, baseado na inflação pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), mais ganho real de 0,5%, exceto para trabalhadores de cargos de confiança.

Segue o resumo da ata abaixo:

Cláusula Terceira	<p>Piso mínimo - R\$ 1.400,00</p> <p>Aux. Técnico – empresa propõe R\$ 1.980,00 – Sindeletro pede para melhorar</p> <p>Técnico Nível Médio R\$ 2.950,00</p> <p>Técnico Nível Superior – Negado – Sindeletro Insiste e pede proposta de redação</p>
Cláusula Quarta	<p>Reajuste de 6,58%, igual INPC</p> <p>Ganho Real – 0,5% exceto para colaboradores que exerçam cargos de confiança a nível de gerente</p>
Cláusula Sétima	<p>H Extra - Parág Primeiro – compensação pode ocorrer “até o</p>

	fechamento da folha subsequente”
Cláusula Oitava	Periculosidade - Sindeleiro propõe manter redação atual excluindo o final do parágrafo “tudo conforme enunciado 191 TST”.
Cláusula Nona	Adicional de turno – Negado – Sindeleiro propõe 7%
Cláusula Décima Primeira	PLR - Empresa ficou de enviar proposta até final de março/2017
Cláusula Décima Segunda	Ticket Alimentação - R\$ 682,00 (22 x R\$ 31,00) – Sindeleiro solicita melhora
Cláusula Décima Sexta	A Creche-escola passa R\$ 400,00 e idade 4 anos – Sindeleiro sugere idade de 7 anos Parag. Único - Auxílio Escola – Será analisado
Cláusula Nova	Incentivo Educação - A Maracanaú Geradora, a partir da assinatura do presente acordo, se compromete a aplicar os termos de incentivo a educação de acordo com a normativa interna, transcritos no anexo I, sendo garantido no mínimo o reembolso de 70% do valor das mensalidades escolares para graduação de técnico de nível médio ou superior.
Cláusula Décima Sétima	Seguro mínimo de R\$ 80 mil Auxílio Funeral R\$ 6 mil
Cláusula Décima Oitava	Previdência Privada - Negado
Cláusula Décima Nona	Auxílio Cultura – Negado
Cláusula Vigésima	Apoio aos dependentes especiais - Empresa ficou de enviar proposta até final de março/2017
Cláusula Nova 2	Horário Flexível – pessoal de horários administrativo, exceto gerente e coordenador, poderá flexibilizar na entrada até 2 horas, compensadas na final do expediente.
Cláusula Vigésima Terceira	Mantém 1/3 gratificação de férias.